

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO PRÉ-VESTIBULAR | REDE DE SABERES

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao curso Pré-Vestibular – Rede de Saberes para o ano de 2026.

01. DO CURSO:

O curso tem como objetivo contribuir para a redução das desigualdades no acesso às universidades dos moradores da Maré.

1.1. Serão oferecidas 250 vagas, divididas da seguinte forma:

- 150 vagas para a sede da Redes da Maré da Nova Holanda – Rua Sargento Silva Nunes, nº 1012;
- 50 vagas para a sede da Redes da Maré da Vila do Pinheiro – Via A1, s/nº, anexo ao CIEP Ministro Gustavo Capanema;
- 50 vagas para a sede da Redes da Maré da Vila do João – Rua 11, nº 243, Ação Comunitária do Brasil (ACB).

2.0 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição deverá ser realizada no período de 15/12/2025 à 09/01/2026, através do formulário: <https://enketo.ona.io/x/kxCFWVak>

2.2 Requisitos para a inscrição:

- a) Ser estudante do 3º ano do ensino médio ou ter concluído;
- b) Ser morador(a) da Maré.

2.3 Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) LGBTQIA+.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(a) e classificados(as) por meio de entrevistas, que ocorrerão no período de 13/01/2026 a 23/01/2026.

4. DOS RESULTADOS:

4.1 A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia 28/01/2026, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#), [Instagram](#) e [Twitter](#).

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1 A matrícula será realizada no período de 29/01/2026 a 30/01/2026, na sede da Redes da Maré em que o candidato se inscreveu, no horário de 18h30 às 21h.

5.2 Os alunos classificados que não realizarem a matrícula tempestivamente serão, automaticamente, eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera.

5.3 No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de escolaridade (histórico escolar e certificado de conclusão);
- e) 1 foto 3x4.

5.4 Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.5 As aulas terão início no dia 02/02/2026.

5.6 Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1 As aulas serão presenciais, de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 22h30, na sede da Redes da Maré em que o candidato se inscreveu, podendo, eventualmente, haver atividades extras aos sábados e domingos.

6.2 O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações por motivos de força maior.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

7.2 Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.